



2025/1413

21.7.2025

DECISÃO (PESC) 2025/1413 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 9 de julho de 2025

que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2022/1611 (BiH/40/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2004/570/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2004, sobre a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 12 de julho de 2004, o Conselho aprovou a Ação Comum 2004/570/PESC, que prevê uma operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA).
- (2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2004/570/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da operação da UE para a Operação ALTHEA («comandante da operação da UE»).
- (3) Em 8 de outubro de 2018, o CPS decidiu, em princípio, que o vice-chefe do Estado-Maior do Quartel-General Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) devia ser nomeado comandante da operação da UE a partir de 29 de março de 2019, sujeito à confirmação da disponibilidade dessa pessoa pela OTAN.
- (4) Em 7 de dezembro de 2018, o Conselho do Atlântico Norte confirmou a disponibilidade do vice-chefe do Estado-Maior do SHAPE para assumir as funções de comandante da operação da UE ao abrigo dos acordos «Berlim mais», a partir de 29 de março de 2019.
- (5) Em 13 de setembro de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/1611 ⁽²⁾, que nomeou o tenente-general Hubert COTTEREAU, vice-chefe do Estado-Maior do SHAPE, comandante da operação da UE.
- (6) Em 16 de junho de 2025, a OTAN decidiu nomear o tenente-general Ludovic PINON de QUINCY como vice-chefe do Estado-Maior do SHAPE em substituição do tenente-general Hubert COTTEREAU a partir de 1 de agosto de 2025. O tenente-general Ludovic PINON de QUINCY deverá também substituir, a partir dessa data, o tenente-general Hubert COTTEREAU na sua qualidade de comandante da operação da UE.
- (7) Em 24 de junho de 2025, o Comité Militar da UE acordou em recomendar a nomeação do tenente-general Ludovic PINON de QUINCY como comandante da operação da UE a partir de 1 de agosto de 2025.
- (8) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2022/1611 deverá ser revogada.
- (9) Em 12 e 13 de dezembro de 2002, o Conselho Europeu de Copenhaga adotou uma declaração segundo a qual os acordos de «Berlim mais» e a respetiva execução se aplicarão apenas aos Estados-Membros da União que sejam também membros da OTAN ou partes na «Parceria para a Paz» e que, por conseguinte, tenham celebrado acordos de segurança bilaterais com a OTAN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O tenente-general Ludovic PINON de QUINCY, vice-chefe do Estado-Maior do Quartel-General Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), é nomeado comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina a partir de 1 de agosto de 2025.

⁽¹⁾ JO L 252 de 28.7.2004, p. 10, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2004/570/oj.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2022/1611 do Comité Político e de Segurança, de 13 de setembro de 2022, que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2020/1010 (BiH/33/2022) (JO L 241 de 19.9.2022, p. 5, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2022/1611/oj>).

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2022/1611.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de agosto de 2025.

Feito em Bruxelas, em 9 de julho de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK
